

INDICAÇÃO Nº 077/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias no bairro **Bom Pastor**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a 09/04/2025.

Nota-se que atualmente o bairro não possui um espaço de lazer e que dessa forma necessita de estudo para revitalização da Praça do garimpeiro, com novo projeto, parquinho e academia ao ar livre, também pedimos a manutenção e pintura da quadra que existe no espaço.

Outra reivindicação importante do bairro por possuir duas escolas sendo elas a EM Ida Viana e Colégio Leopoldina é o pedido da demarcação em faixas amarelas em frente as mesmas estabelecendo os estacionamentos proibidos aceitos apenas para embarque e desembarque de pessoas.

Citamos também o concerto dos buracos presentes na Rua Olga Taques conforme as fotos em anexo, em oportunidade pedimos a limpeza urbana do prolongamento da mesma rua para que sejam feitos estudos na nascente ou mina presente nela, além de placas para conscientização dos moradores de “Não Jogue Lixo sujeito a Multa”.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de abril de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador

